



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.998 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre lotação de servidor para os fins que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Lotar o servidor MARCOS EVANGELISTA GUIMARAES LARA LUCAS, titular do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Função Administrativa, deste poder, na Subsecretaria de Assuntos Legislativos, para o exercício das atividades relativas às atribuições do seu cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 18 de março de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

